

Bruxelas, 9 de março de 2026  
(OR. en)

6911/26

---

**Dossiês interinstitucionais:**  
**2025/0227 (COD)**  
**2025/0555 (COD)**  
**2025/0240 (COD)**

---

**CADREFIN 93**  
**FIN 349**  
**POLGEN 52**

## **NOTA**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034: aspetos relativos à governação

---

## **INTRODUÇÃO**

1. Em 16 de julho e 3 de setembro de 2025, a Comissão apresentou um pacote de propostas legislativas relativas ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034 com o objetivo de dispor de um orçamento ágil, a fim de alinhar a capacidade de despesa com as prioridades estratégicas em evolução. Por conseguinte, a flexibilidade é um aspeto fundamental do QFP proposto, a par de uma previsibilidade adequada para os investimentos a longo prazo.
2. A proposta introduz uma estrutura mais simplificada, com um número reduzido de rubricas e de programas. Prevê igualmente uma maior flexibilidade dentro dos programas e entre os mesmos, graças a mecanismos como as possibilidades de reprogramação, reservas financeiras, instrumentos especiais e o aumento das margens não afetadas.

3. Além disso, a fim de maximizar a eficácia e a eficiência da execução, será importante que os mecanismos de governação tenham em conta os ensinamentos retirados da gestão das despesas da UE no período de 2021-27. Há apelos no sentido de evitar encargos administrativos adicionais, bem como de maximizar a rapidez com que as decisões são tomadas. Ao mesmo tempo, até à data, existe um amplo apoio ao reforço do papel dos Estados-Membros e do Conselho, que deverá ser posto em prática de uma forma que salvguarde o equilíbrio institucional e as prerrogativas e os papéis das instituições da União ao abrigo dos Tratados, incluindo a responsabilidade da Comissão pela execução do orçamento, em cooperação com os Estados-Membros.

### **A GOVERNAÇÃO NAS PROPOSTAS**

4. No âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais, as principais questões de governação dizem respeito ao equilíbrio de papéis entre a Comissão, os Estados-Membros e o Conselho, em especial quando se trata da adoção e alteração dos planos.
5. Além disso, no que diz respeito ao Mecanismo UE proposto, os Estados-Membros apelam a uma maior participação do Conselho na seleção das ações e na determinação das dotações financeiras, bem como à atribuição de um papel aos Estados-Membros na fase de execução. Outros apelos dizem respeito à necessidade de clarificar os procedimentos de ativação e mobilização, a fim de melhorar a transparência e a previsibilidade da utilização da «reserva para novos desafios e prioridades».
6. Uma questão comum à governação do Fundo Europeu de Competitividade e à do Instrumento Europa Global é a orientação estratégica. Há apelos a uma participação e tomada de decisão mais claras por parte do Conselho e dos Estados-Membros, a montante, no que respeita às prioridades, à programação e execução, bem como a uma comunicação de informações e fluxos de informação previsíveis. Está ainda a ser debatida a dimensão de governação da interação entre o Fundo Europeu de Competitividade e o Horizonte Europa. Além disso, no âmbito do Instrumento Europa Global, existe um amplo apoio à clarificação das regras de ativação dos mecanismos de flexibilidade, inclusive da reserva para novos desafios e prioridades.

7. Embora seja necessário evitar a criação de novas compartimentações, preservar uma abordagem integrada e manter flexibilidade suficiente, existe um amplo apoio a mecanismos de governação mais claros e reforçados que abranjam todo o ciclo, desde a fase de preparação até à execução, sem acrescentar encargos administrativos desnecessários.

### **PERGUNTAS DIRIGIDAS AOS MINISTROS**

8. Convidam-se os ministros a refletir sobre os mecanismos de governação, principalmente no âmbito dos três principais instrumentos de financiamento (os planos de parceria nacionais e regionais, o Fundo Europeu de Competitividade e o Instrumento Europa Global), que são necessários para garantir a transparência, a responsabilização e a execução eficaz, assegurando simultaneamente a eficiência e evitando encargos administrativos desnecessários.

*Um orçamento da UE modernizado e mais flexível precisa de uma governação reforçada, preservando simultaneamente o equilíbrio interinstitucional.*

- *Como podem os mecanismos de governação prever uma orientação estratégica adequada por parte do Conselho, e uma apropriação política por parte dos Estados-Membros, assegurando simultaneamente uma execução e implementação eficazes, salvaguardando a flexibilidade operacional necessária, e respeitando o quadro institucional?*
- *Como pode a governação ser concebida de modo a manter a rapidez, a eficiência, a transparência e a responsabilização, evitando simultaneamente quaisquer encargos administrativos adicionais desnecessários?*